



Proposição: **EMEN - EMENDA ADITIVA 10699**
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004713/2025

APROVADO
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA								
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025								
Número: 010699	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual					
Acréscimo								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
671100 - SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
14	122	0007	2004	1500009004				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Atividades Administrativas								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	50	41	10000.00				
Reduções								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
04	122	0000	0008	1500009004				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	99	99	10000.00				
JUSTIFICATIVA								
A presente emenda destina-se ao Centro Cultural de Capoeira Abolição, inscrito no CNPJ nº 05.910.031/0001-01, localizado à Rua Robson da Costa Magalhães, nº 09, Bairro Ipiranga, Juiz de Fora/MG, com a finalidade de realizar cursos de artes, em parceria com Grimorium - Escola de Artes.								

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT



Assinado Digitalmente